CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 141 /2011

Denomina Sala Raimundo Marciano de Araújo a sala onde funcionará a Secretaria Legislativa no novo prédio da Câmara Municipal de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Sala Raimundo Marciano de Araújo a sala onde funcionará a Secretaria Legislativa no novo prédio da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 3 de outubro de 2011.

Vereador Silvério Severino Francisco